



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 662, de 23 de julho de 2018. (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 n° 139/2016 e considerando a indicação feita à fl. 45 do Processo 231/2018,

R E S O L V E:

~~I – DESIGNAR o Coordenador de Serviço, **DAVI LOPES MATOS** e o Assistente, **WALLACE PINHEIRO GUERRA**, ambos lotados na Seção de Pagamento de Magistrados Ativos, Indenizações de Transporte e Estagiários, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do Convênio celebrado entre este Regional e a Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA, objeto do processo em epígrafe;~~

I – DESIGNAR o Coordenador de Serviço, **DANIEL PEREIRA VIEIRA** e o Assistente, **WALLACE PINHEIRO GUERRA**, ambos lotados na Seção de Apoio Operacional e Gestão de Riscos, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do Convênio celebrado entre este Regional e a Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista - ANASTRA, objeto do processo em epígrafe; **(ALTERADO PELA PORTARIA TRT7.DG N° 37/2020)**

II – Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Convênio, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Alterada pela Portaria da DG n° 37/2020 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2903, 29 jan. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.